



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2022, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

**CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.

§ 1º O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 15,03% (quinze inteiros e três décimos por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.

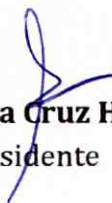
§ 2º Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

§ 3º Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos contábeis e financeiros que retroagirão a 1º de março de 2022.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 08 de abril de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022, DE ____/____/2022

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base R(\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.199,11	R\$ 1.247,07
2	R\$ 1.247,07	R\$ 1.296,95
3	R\$ 1.296,95	R\$ 1.348,83
4	R\$ 1.348,83	R\$ 1.402,79
5	R\$ 1.402,78	R\$ 1.458,89
6	R\$ 1.458,89	R\$ 1.517,26
7	R\$ 1.517,23	R\$ 1.577,94
8	R\$ 1.577,94	R\$ 1.641,05
9	R\$ 1.641,05	R\$ 1.706,69
10	R\$ 1.706,69	R\$ 1.774,96
11	R\$ 1.774,96	R\$ 1.845,98
12	R\$ 1.845,97	R\$ 1.919,80
13	R\$ 1.919,80	R\$ 1.996,60
14	R\$ 1.996,59	R\$ 2.076,45
15	R\$ 2.076,45	R\$ 2.159,53
16	R\$ 2.159,52	R\$ 2.245,91
17	R\$ 2.245,88	R\$ 2.335,73
18	R\$ 2.335,72	R\$ 2.429,17
19	R\$ 2.429,16	R\$ 2.526,33
20	R\$ 2.526,32	R\$ 2.627,40
21	R\$ 2.627,39	R\$ 2.732,49
22	R\$ 2.732,48	R\$ 2.841,79
23	R\$ 2.841,78	R\$ 2.955,47

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 08 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente



ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022, DE __/__/2022

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.296,95	R\$ 1.348,83
2	R\$ 1.348,83	R\$ 1.402,78
3	R\$ 1.402,78	R\$ 1.458,89
4	R\$ 1.458,89	R\$ 1.517,23
5	R\$ 1.517,23	R\$ 1.577,94
6	R\$ 1.577,94	R\$ 1.641,05
7	R\$ 1.641,05	R\$ 1.706,69
8	R\$ 1.706,69	R\$ 1.774,96
9	R\$ 1.774,96	R\$ 1.845,97
10	R\$ 1.845,97	R\$ 1.919,80
11	R\$ 1.919,80	R\$ 1.996,60
12	R\$ 1.996,59	R\$ 2.076,45
13	R\$ 2.076,44	R\$ 2.159,52
14	R\$ 2.159,52	R\$ 2.245,91
15	R\$ 2.245,88	R\$ 2.335,73
16	R\$ 2.335,72	R\$ 2.429,16
17	R\$ 2.429,16	R\$ 2.526,33
18	R\$ 2.526,32	R\$ 2.627,39
19	R\$ 2.627,39	R\$ 2.732,48
20	R\$ 2.732,48	R\$ 2.841,79
21	R\$ 2.841,78	R\$ 2.955,45
22	R\$ 2.955,45	R\$ 3.073,66
23	R\$ 3.073,66	R\$ 3.196,61

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 08 de abril de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente



ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022, DE ____/____/2022

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV	
ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40 H
1	R\$ 2.960,03
2	R\$ 3.078,43
3	R\$ 3.201,57
4	R\$ 3.329,64
5	R\$ 3.462,83
6	R\$ 3.601,32
7	R\$ 3.745,39
8	R\$ 3.895,19
9	R\$ 4.051,01
10	R\$ 4.213,04
11	R\$ 4.381,57
12	R\$ 4.556,83
13	R\$ 4.739,11
14	R\$ 4.928,66
15	R\$ 5.125,82
16	R\$ 5.330,84
17	R\$ 5.544,08
18	R\$ 5.765,84
19	R\$ 5.996,48
20	R\$ 6.236,34
21	R\$ 6.485,79
22	R\$ 6.745,22
23	R\$ 7.015,05

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 08 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente



ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022, DE ____/____/2022

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40H
1	R\$ 9.262,72
2	R\$ 9.633,22
3	R\$ 10.018,55
4	R\$ 10.419,31
5	R\$ 10.836,07
6	R\$ 11.269,50
7	R\$ 11.720,29
8	R\$ 12.189,10
9	R\$ 12.676,66
10	R\$ 13.183,74
11	R\$ 13.711,08
12	R\$ 14.259,53
13	R\$ 14.829,92
14	R\$ 15.423,11
15	R\$ 16.040,05
16	R\$ 16.681,64
17	R\$ 17.348,89
18	R\$ 18.042,86
19	R\$ 18.764,57
20	R\$ 19.515,15
21	R\$ 20.295,74
22	R\$ 21.107,59
23	R\$ 21.951,89

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 08 de abril de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente